3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e
CONTRATADA:
L2 TOPOGRAFIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.182/0001-08, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439 CENTRO TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 61.880,00(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2495	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar; para realização de levantamentos planialtimétrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia alem do fornecimento de estação total, nível, GPS, veiculo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.	HORA	250,00	247,52	61.880,00
TOTAL							61.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2026, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/07/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 24/07/2025 09:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Manfrinópolis
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05

L2 TOPOGRAFIA LTDA
DAVI AURELIO LORENZETTI
427.262.209-91

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amarildo Alves Carneiro, portador do RG nº 3861182 - SESP/PR e do CPF nº 004.096.929-05, e
CONTRATADA:
L2 TOPOGRAFIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.182/0001-08, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439 CENTRO TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 61.880,00(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2495	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar; para realização de levantamentos planialtimétrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia alem do fornecimento de estação total, nível, GPS, veiculo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.	HORA	250,00	247,52	61.880,00
TOTAL							61.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2026, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/07/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 24/07/2025 09:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Manfrinópolis
Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05

L2 TOPOGRAFIA LTDA
DAVI AURELIO LORENZETTI
427.262.209-91

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 61.880,00(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2026**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/07/2025

Amarildo Alves Carneiro
004.096.929-05
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 2564 Pág.: 5A	Edição nº 3327 Cód. Ver.: B7136396
Data: 25 / 07 / 2025.	Data: 25 / 07 / 2025.

Despacho

O presente despacho versa sobre o acréscimo de demanda por serviços de topografia no decorrer do presente ano e na sua continuidade.

O aumento dos serviços decorre de fatores não existentes anteriormente e que se impuseram, demandando aumento significativo na demanda, respeitado o interesse público, para embasamento de obras além do ordinariamente previsível, mesmo que considerado fatores de segurança para a necessidade.

A saber, impôs-se a correção de traçados de vias urbanas, retificação de terrenos públicos, necessidade de levantamento planialtimétrico para todo e qualquer convênio de obras com o Governo do Estado do Paraná – nova prefeitura, creche, reforma do ginásio, redes de água-, bem como significativo aumento no número de obras de adequação e pavimentação de estradas rurais em convênios, também demandantes desses levantamentos, como: aproximadamente 35km de adequação de estradas, 14km de pavimentação asfáltica e 3.3km de pavimentação poliédrica. Isso, considerando os recursos de convênios já indicados, não considerando ainda possibilidade de captações adicionais ainda não garantidos, como 5km de pavimentação urbana adicional e 2.4km de pavimentação rural adicional.

Assim, evidencia-se demanda além do ordinário e com necessidade de atendimento célere para viabilização de obras no âmbito municipal.

Manfrinópolis – PR, 24 de julho de 2025

José Paulo Gomes dos Santos
Secretário de Planejamento

Daniel Luz dos Reis
Engenheiro Civil
CREA – PR 169227/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 135-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 61.880,00(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2026**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 24/07/2025

AMARILDO ALVES CARNEIRO
004.096.929-05
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvis Douglas Poletti
Código Identificador:B713E396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2025. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato N°	117/2024	Aditivo nº 076/2025		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	41.592.388 VALCIR DA SILVEIRA			
Valor:	36.950,28			
Vigência:	Início:	24/07/2025	Término:	24/07/2026
Licitação:	33/2024			
Objeto da Contratação: Contratação de Prestação de Serviços de Animação nos Eventos Culturais e Recreativos para a Terceira Idade do Município de Flor da Serra do Sul				
Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2025				

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato N°	57/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	VENTURY AGRODISTRIBUIDORA LTDA			
Valor:	27.600,00			
Vigência:	Início:	24/07/2025	Término:	24/07/2026
Licitação:	32/2025			
Objeto da Contratação: Aquisição de sementes de Milheto para a distribuição aos agricultores do Município de Flor da Serra do Sul-PR.				
Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2025				

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contrato N°	65/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA			
Valor:	128.055,00			
Vigência:	Início:	24/07/2025	Término:	24/07/2026
Licitação:	31/2025			
Objeto da Contratação: Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Flor da Serra do Sul/PR em especial a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.				
Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2025				

Contrato N°	66/2025			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL			
Contratada:	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA			
Valor:	48.000,00			
Vigência:	Início:	24/07/2025	Término:	24/07/2026
Licitação:	31/2025			
Objeto da Contratação: Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Flor da Serra do Sul/PR em especial a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.				
Flor da Serra do Sul, 24 de Julho de 2025				

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRONICO 30/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1° - Convocar a empresa abaixo relacionada, provisoriamente vencedora no Processo Licitatório nº 52/2025, para demonstração das funcionalidades do sistema, em sessão publica, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação na implantação de Cadastro Territorial Multifinalitário com fornecimento de SIGWEB, imagens georreferenciadas, vetorização, análise de área construída e integração com o Cadastro Imobiliário de Flor da Serra do Sul, conforme itens 7.4 e 7.5 do Edital de PREGÃO ELETRONICO 30/2025.

Empresa:

Colocação	Nome	CNPJ
3°	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.	17.531.702/0001-02

Art. 2° - O não atendimento a qualquer funcionalidade constante do termo de referência do edital poderá desclassificar a licitante, situação que será manifestada no Relatório de conclusão da avaliação técnica.

Art. 3° - As demais licitantes participantes do procedimento licitatório, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da Avaliação Técnica do Cadastro Territorial Multifinalitário com fornecimento de SIGWEB;

Art. 4° - Diante disso, a sessão pública para prova de conceito se dará no dia **29 de Julho de 2025, às 09 horas** (conforme disponibilizado no Portal Compras.gov), na sede da Prefeitura de Flor da Serra do Sul, sita à Rua Herminio Perondi, 176, Centro.

Art. 5° - A avaliação da prova de conceito será realizada pela Comissão Técnica designada pela Portaria 314/2025.

Art. 6° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 24 de Julho de 2025.

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal - Flor da Serra do Sul – PR

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R$ 61.880,00(Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2026, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/07/2025

Amarildo Alves Carneiro

004.096.929-05

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinetexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho e do Queijo

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE JULHO DE 2025

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para a Servidora Pública Municipal **LICIANE ROSA DAPPER (1308),** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, à partir do dia 04 de agosto de 2025, conforme segue:

-10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2022 à 31.10.2023;
-10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2023 à 31.10.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Município de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98 4635641202
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br http://www.salgadofilho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 35/2025**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para aquisição de ARTIGOS DE FLORICULTURA de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender o Município de Salgado Filho

Data de entrega dos envelopes: 04/09/2025 às 08:29 horas no COMPRASGOV.

Data de abertura dos envelopes: 04/09/2025 às 08:30 horas no COMPRASGOV.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR 24 de julho de 2025

VOLMAR DUARTE
Prefeito